

Ruiziana 1511 10/10/20

como Diretor do Departamento de Supervisão de Obras (DSO/FME), responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Sr. Paulo Emery Lembo, CC-1, Auxiliar Técnico, Matrícula 11.237.803-1 e Sr. Paulo Roberto Cereja de Barros, CC-1, Auxiliar Técnico, Matrícula 11.236.997-3/FME, leia-se: "...Gestor o Sr. Rui Alves, matrícula nº 239.628-8, lotado como Diretor do Departamento Administrativo responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Andréia Baliano, Matrícula 237.841-6, Gerência de Apoio Interno e a Sr. Nélia Frasson Franco, Agente administrativo, Matrícula 233.285-6/FME, ambas lotadas no Departamento Administrativo da FME, do contrato nº039/2020, Processo Administrativo 210/2630/2020.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2020

ESPÉCIE: Convênio nº 01/2020; **OBJETO:** Destina-se à cooperação recíproca para operacionalização de estágios de até 38 (trinta e oito) estudantes; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** TERMO nos moldes do processo administrativo 500000360/2020, regendo-se pela Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei nº 13.303/2016, suas alterações, assim como cláusulas e condições; **VERBA:** P.T. nº 0138, Projeto/Ativ 4113, rubrica 3.3.3.9.0.39.020.00.00; **EMPENHO:** Nº 000358; **DATA DO EMPENHO:** 21 de setembro de 2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 452.742,24 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos); **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de 21 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2020; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO – CIEE.

ERÓI TRANSPORTE E TRÂNSIT S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

Ato de Ratificação de Dispensa de Licitação. Partes: NitTrans Transporte e Trânsito S/A e LLS COMERCIO E SERVIÇOS. Objeto: Aquisição de suplemento alimentar e higiênico informado ao TCE/RJ em 18/05/2020 – COVID-19. Valor: R\$125.910,00, à conta do Programa de Trabalho n.º 04.122.0145.4191, Natureza da Despesa n.º 33.90.30.00 e Fonte de Recurso n.º 138. Fundamento legal: Fundamento: Lei Federal n.º 13.979/2020 e Decreto Municipal n.º 13.506/2250. Processo n.º: 530/002625/2020.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº100/2020- Concede pensão à **NELMA JASBICK DE CÁRDENAS**, esposa do ex – servidor **PERCY AQUILES CARDENAS VASQUEZ**, falecido em 12/07/2020 aposentado no cargo de ENGENHEIRO - NÍVEL NS-3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 222.823-7, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, à contar de 12/07/2020, conforme processo n.º 310/000686/2020.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 11/2020; **PARTES:** Niterói Prev como Contratante e empresa Amplos Serviços de Apoio LTDA - EPP como Contratada; **OBJETO:** Ajuste de Contas para indenização dos serviços prestados de plantões e horas extras por vigias patrimoniais no período de 23 de março a 31 de maio do ano vigente; **VALOR TOTAL:** R\$ 17.572,06 (dezessete mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.39.84 - Fonte 282 - Nota de Empenho: nº 142/2020; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 310/000584/2020, de acordo com o art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2020.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 13/2020; **PARTES:** Niterói Prev como Contratante e empresa PROVIDE ALL LTDA - ME como Contratada; **OBJETO:** aquisição de material de informática e elétrico para instalação do cabeamento de rede; **PRAZO:** 90 (noventa) dias, contratado através do Edital de Pregão Presencial Nº 001/2020; **VALOR TOTAL:** R\$ 65.223,68 (sessenta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos); **VERBA:** PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº 33.90.30 - Fonte 203 - Nota de Empenho: n.ºs. 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153; **FUNDAMENTO:** Conforme Processo Administrativo nº 310/000241/2020, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993 e nº. 10.520/2002, Decretos Municipais n.ºs. 9.614/2005 e 11.466/2013; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2020.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 1.811,93 (Um Mil Oitocentos e Onze Reais e Noventa e Três Centavos) a pensão mensal de NELMA JASBICK DE CÁRDENAS, esposa do ex – servidor PERCY AQUILES CARDENAS VASQUEZ, falecido em 12/07/2020, aposentado no cargo de ENGENHEIRO - NÍVEL NS-3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 222.823-7, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº3.248/2016 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 12/07/2020, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos Proporcionais do Cargo:
25/35 Avos de 100% - Lei nº 3.521/2020 c/c § 7º da E.C 41/03.....R\$ 540,77
Gratificação de Adicional:
25% - Art.98inciso I e 145 da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, § 7º da E.C41/03.....R\$189,27
Parcela de Direito Pessoal:
2/3 - Símbolo CC - 3 - Art. 98 inciso II da Lei nº 531/85 c/c artigo 1 e PU da Lei nº 526/84, artigo 1 da Lei nº 695/88 e o artigo 5 inciso III do decreto nº3.969/83 e o § 7º inciso I do art. 40 do CRFB/88.....R\$ 297,64
Parcela de Direito Pessoal: